



CAMÂMRA MUNICIPAL DE PORTO VELHO PODER
LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR RAÍ FERREIRA

RAÍ VEREADOR
FERREIRA

PROJETO DE LEI Nº _____/CMPV/2021

PROTOCOLO
Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 4306/2021

Proj. de Lei Comp. nº _____

Resolução _____

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 19/11/21 Horário 10:50h

“Concede o Título de Utilidade Pública à
INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA SEM FINS
LUCRATIVOA COMUNIDADE TERAPEUTICA
GERAÇÃO ELEITA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

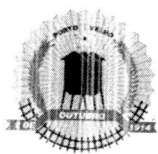
Art. 1º Concede-se o Título de Utilidade Pública à INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA SEM FINS LUCRATIVOA COMUNIDADE TERAPEUTICA GERAÇÃO ELEITA, associação de direito privado sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada em 01 de Dezembro de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.721.819/0001-02, com sede no Município de Porto Velho – RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 03 de Novembro de 2021.


Raí Ferreira

Vereador – PSD



CAMÂMRA MUNICIPAL DE PORTO VELHO PODER
LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR RAÍ FERREIRA

RAÍ VEREADOR
FERREIRA

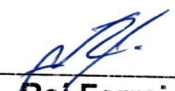
JUSTIFICATIVA

Proponho a presente concessão, não apenas pelo fato da existência desta entidade, mas pelos relevantes serviços que presta aos Munícipes de Porto velho desde sua criação em 01 de Dezembro de 2016. Entidade está que atua no acolhimento, promoção e empoderamento de centenas de homens e mulheres que estão em situação de vulnerabilidade total.

Atuando não só como centro de apoio aos vários dependentes químicos que estão internados de forma voluntária, mas também atuando com veemência junto aos milhares de povos em situação de rua que aumenta dia após dia e nossa Cidade.

Deste modo, pugno aos nobres pares pela aprovação da presente propositura. Para que sirva de incentivo na continuidade dos serviços juntos aos que mais carecem em nosso Município.

Câmara Municipal de Porto Velho, 03 de maio de 2019.



Raí Ferreira
Vereador – PSD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.721.819/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2017
NOME EMPRESARIAL INSTITUICAO FILANTROPICA SEM FINS	CRATIV: COMUNIDADE TERAPEUTICA GERACAO ELEITA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R ABNATAL BENTES DE LIMA	NÚMERO 895	COMPLEMENTO *****
CEP 76.820-226	BAIRRO/DISTRITO AGENOR DE CARVALHO	MUNICÍPIO PORTO VELHO
UF RO	TELEFONE (69) 9364-4614	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2021 às 11:09:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ASSIS BARROS

REGISTRO E PROTEÇÃO LEGAL DE DOCUMENTOS

LIVRO A-538

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 8.884

FOLHA 251

Folha 003 de 020

Enoque Batista de Souza
Vanilson Teles de Souza
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO
FILANTRÓPICA SEM FINS LUCRATIVO CLÍNICA TERAPÊUTICA GERAÇÃO
ELEITAR**

Aos primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, nesta cidade Porto Velho no estado de Rondônia, reuniram-se na qualidade de fundadores os senhores: **Presidente** – Vanilson Teles de Souza, brasileiro, solteiro, ourives, endereço residencial na Rua Abinatel, nº 885 – Bairro Agenor de Carvalho, CEP 76820-226, nesta cidade Porto Velho no estado de Rondônia, portador do RG nº 1276461 - SSP/RO e CPF nº 450.399.922-20; **Vice-presidente** – Cleudes Teles de Souza, brasileiro, solteiro, vendedor, endereço residencial na Rua Buenos Aires, nº 1600 – Bairro Embratel, CEP 76820-138, nesta cidade Porto Velho no estado de Rondônia, portador do RG nº 961152 - SESDEC/RO e CPF nº 012.483.271-79; **Primeiro Tesoureiro** – Enoque Batista de Souza, brasileiro, solteiro, cabelereiro, endereço residencial na Avenida Calama, nº 2247 – Bairro São João Bosco, CEP 76803-769, nesta cidade Porto Velho no estado de Rondônia, portador do RG nº 1842900 - SSP/RO e CPF nº 307.159.382-15; **Segundo Tesoureiro** – Ana Paula Pereira Lima; brasileira, solteira, vendedora, endereço residencial na Rua Buenos Aires, nº 1600 – Bairro Embratel, CEP 76820-138, nesta cidade Porto Velho no estado de Rondônia, portador do RG nº 832477 - SSP/RO e CPF nº 009.649.392-58; **Primeiro Secretário** – Josué Batista Correia; brasileiro, solteiro, empresário, endereço residencial na Rua Governador Ari Marcos, nº 1096 – Bairro Agenor de Carvalho, CEP 76820-232, nesta cidade Porto Velho no estado de Rondônia, portador do RG nº 272188 - SESDEC/RO e CPF nº 277.143.902-63; **Segundo Secretário** – Antero Junior Rodrigues de Oliveira; brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, micro empresário, endereço residencial na Rua Cláudio da Costa, nº 7794 – Bairro JK I, CEP 76829-418, nesta cidade Porto Velho no estado de Rondônia, portador do RG nº 738355 - SSP/RO e CPF nº 728.711.132-20; **Primeiro Membro** – Reni Soares de Miranda; brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, carpinteiro, endereço residencial na Rua Peroba Rosa, nº 1313 – Bairro Área Branca, CEP 76808-840, nesta cidade Porto Velho no estado de Rondônia, portador do RG nº 1051067 - SSP/RO e CPF nº 000.530.899-28; **Segundo Membro** – Francisco Nunes de Souza; brasileiro, solteiro, ourives, endereço residencial na Rua Joao Pedro da Rocha, nº 902 – Bairro Nova Porto

Antero Junior R. de Oliveira

Francisco Nunes de Souza
Cláudio da Costa
Reni Soares de Miranda
Ratificado Soares
Advogado
OAB/RO 8232

Ofª. Belª. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

Rua Dom Pedro II, Nº 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

Fone: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO

e-mail: cartorioassisbarros@hotmail.com

Ana Paula Pereira Lima
Wellington Franco Pereira
Diretor Legislativo
Decreto nº 506/CM/2021

DIRETORIA LEGISLATIVA
CÓPIA AUTÊNTICA
DIRETORIA LEGISLATIVA 1/120



ASSIS BARROS

REGISTRO E PROTEÇÃO LEGAL DE DOCUMENTOS

LIVRO A-538

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 8.884

FOLHA 256

Folha 004 de 020

João Blume

Velho, CEP 76820-128, nesta cidade Porto Velho no estado de Rondônia, portador do RG nº 616949 - SSP/RO e CPF nº 959.923.162-72; relacionados em lista anexa e os demais, que assinam a lista de presenças, como convidados, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma associação de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário.

Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, o Vanilso Teles de Souza, que escolheu a mim Antero Junior Rodrigues de Oliveira para secretariá-lo.

Com a palavra, o senhor Presidente enfatizou a necessidade de se constituir uma associação capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao Poder Público e à iniciativa privada, para regatado pessoas em situação que são depende químicos e traze-los a sociedade com a vida restaurada.

Em seguida, submeteu à votação, proposta da denominação da associação e do endereço para a instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: **INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA SEM FINS LUCRATIVO CLINICA TERAPÊUTICA GERAÇÃO**

ELEITAR, sede na Rua Abnata Bentes de Lima, nº 885 - Bairro Agenor de Carvalho, CEP 76820-226, nesta cidade Porto Velho no estado de Rondônia.

Quando com a palavra, o senhor Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a associação.

Em ato contínuo, o senhor Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva, apresentando à assembleia os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo composta da seguinte forma:

DIRETORIA EXECUTIVA

Francisco Nunes de Souza
Wellington Franco Pereira
Diretor Legislativo
Decreto nº 506/CMPV/2021

Ana
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÓPIA AUTÊNTICA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ana Lima - 01-11-2024

João Blume

Antero Junior R. de Oliveira Filho - Secretário de Atendimento

Ofª. Belª. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

Rua Dom Pedro II, Nº 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

Fone: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO

e-mail: cartorioassisbarros@hotmail.com



ASSIS BARROS

REGISTRO E PROTEÇÃO LEGAL DE DOCUMENTOS

LIVRO A-538

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 8.884

FOLHA 257

Folha 005 de 020

Wellington Franco Pereira
Diretor Legislativo
Decreto nº 506/CMPV/2021

RETORIA LEGISLATIVA
CÓPIA AUTÊNTICA
RETORIA LEGISLATIVA

Francisca Teles de Souza

Ana Paula Pereira Lima - 21 de Jan de 2021

João B. Souza
Presidente – Vanilson Teles de Souza, brasileiro, solteiro, ourives, endereço residencial na Rua Abinatel, nº 885 – Bairro Agenor de Carvalho, CEP nesta cidade Porto Velho no estado de Rondônia, portador do RG nº 1276461 - SSP/RO e CPF nº 450.399.922-20;

Vice-presidente – Cleudes Teles de Souza, brasileiro, solteiro, vendedor, endereço residencial na Rua Buenos Aires, nº 1600 – Bairro Embratel, CEP 76820-138, nesta cidade Porto Velho no estado de Rondônia, portador do RG nº 961152 - SESDEC/RO e CPF nº 012.483.271-79;

Primeiro Tesoureiro – Enoque Batista de Souza, brasileiro, solteiro, cabelereiro, endereço residencial na Avenida Calama, nº 2247 – Bairro São João Bosco, CEP 76803-769, nesta cidade Porto Velho no estado de Rondônia, portador do RG nº 1842900 - SSP/RO e CPF nº 307.159.382-15.

Segundo Tesoureiro – Ana Paula Pereira Lima, brasileira, solteira, vendedora, endereço residencial na Rua Buenos Aires, nº 1600 – Bairro Embratel, CEP 76820-138, nesta cidade Porto Velho no estado de Rondônia, portador do RG nº 832477 - SSP/RO e CPF nº 009.649.392-58;

Primeiro Secretário – Antero Junior Rodrigues de Oliveira, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, micro empresário, endereço residencial na Rua Claudio da Costa, nº 7794 – Bairro JK I, CEP 76829-418, nesta cidade Porto Velho no estado de Rondônia, portador do RG nº 738355 - SSP/RO e CPF nº 728.711.132-20.

Segundo Secretário – Josué Batista Correia, brasileiro, solteiro, empresário, endereço residencial na Rua Governador Ari Marcos, nº 1096 – Bairro Agenor de Carvalho, CEP 76820-232, nesta cidade Porto Velho no estado de Rondônia, portador do RG nº 272188 - SESDEC/RO e CPF nº 277.143.902-63;

CONSELHO DELIBERATIVO

Primeiro Membro – Reni Soares de Miranda, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, carpinteiro, endereço residencial na Rua Peroba Rosa, nº 1313 – Bairro Área Branca, CEP 76808-840, nesta cidade Porto Velho no estado de Rondônia, portador do RG nº 1051067 - SSP/RO e CPF nº 000.530.899-28;

Enoque Batista de Souza

Antero Junior Rodrigues de Oliveira

Ofª. Belª. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

Rua Dom Pedro II, Nº 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

Fone: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO

e-mail: cartorioassisbarros@hotmail.com



ASSIS BARROS

REGISTRO E PROTEÇÃO LEGAL DE DOCUMENTOS

LIVRO A-538

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 8.884

FOLHA 258

Folha 006 de 020

Wellington Franco Pereira
Diretor Legislativo
Decreto nº 506/CMPV/2021

DIRETORIA LEGISLATIVA
CÓPIA AUTÊNTICA

DIRETORIA LEGISLATIVA 1/20

Francisco Nunes de Souza

Segundo Membro – Francisco Nunes de Souza; brasileiro, solteiro, ourives, endereço residencial na Rua Joao Pedro da Rocha, nº 902 – Bairro Nova Porto Velho, CEP 76820-128, nesta cidade Porto Velho no estado de Rondônia, portador do RG nº 616949 - SSP/RO e CPF nº 959.923.162-72.

E, por fim, o senhor Presidente dá posse aos eleitos, para a gestão de: início do mandato no primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessets e término do mandato no primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte um, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada o presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. O presente segue assinada por mim e pelo Presidente e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação.

Porto Velho – RO, 01 de Dezembro de 2016.

Vanildo Teles de Souza

Vanildo Teles de Souza

Presidente

Cleudes Teles de Souza

Cleudes Teles de Souza

Vice-presidente

Enoque Batista de Souza

Enoque Batista de Souza

Primeiro Tesoureiro

João B. Corrêa

Antônio R. de Oliveira

Raimundo Soares
Advogado
OAB/RO 6232

Of. Belª. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

Rua Dom Pedro II, Nº 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

Fone: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO

e-mail: cartorioassisbarros@hotmail.com



ASSIS BARROS

REGISTRO E PROTEÇÃO LEGAL DE DOCUMENTOS

LIVRO A-538

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 8.884

FOLHA 25

Folha 007 de 020

Wellington Franco Pereira
Diretor Legislativo
Decreto nº 506/CMPV/2021

DIRETORIA LEGISLATIVA
CÓPIA AUTÊNTICA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ana Paula Pereira Lima - Primeira Tala de Souza

Ana Paula Pereira Lima

Ana Paula Pereira Lima
Segundo Tesoureiro

Antero Junior Rodrigues de Oliveira

Antero Junior Rodrigues de Oliveira
Primeiro Secretário

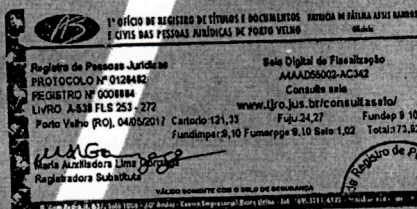
Francisco Nunes de Souza

Francisco Nunes de Souza
Segundo Secretário

Reni Soares de Miranda

Reni Soares de Miranda
Primeiro Membro

Francisco Nunes de Souza
Segundo Membro



Of. Belª. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

Rua Dom Pedro II, Nº 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

Fone: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO



ASSIS BARROS

REGISTRO E PROTEÇÃO LEGAL DE DOCUMENTOS

LIVRO A-538

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 8.884

FOLHA 260

Folha 008 de 020

CLINICA TERAPEUTICA GERAÇÃO ELEITAR

ESTATUTO DA CLINICA TERAPEUTICA GERAÇÃO ELEITAR

Art. 54, I do C.C. Leis 10.406/2002, 10.825/2003 e 11.127, de 28 de Junho de 2005.

ARTIGO 1º - DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO:

A CLINICA TERAPEUTICA GERAÇÃO ELEITAR, é uma Organização sem fins lucrativo, neste estatuto designada, simplesmente, como CLINICA, fundada em data de 01 de Dezembro de 2016 com sede e foro a Rua Abnata Bentes de Lima, 885 - Bairro Agenor de Carvalho, CEP 76820-226, em Porto Velho, Estado de Rondônia, é uma organização filantrópica sem fins lucrativo, constituída por tempo indeterminado, de caráter beneficente, com a finalidade de se fazer e ressoalização de seres humanos que não tem condições de auto reavalia, levar a palavra e os ensinamentos de Deus a todos os seres humanos, fundamentada nas Santas Escrituras da Bíblia Sagrada, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, fazer oficina de costura, maquinas, e equipamentos.

ARTIGO 2º - SÃO PRERROGATIVAS DA CLINICA:

1. Prestar culto a Deus;
2. Difundir o Evangelho de Jesus Cristo e a Palavras de Deus;
3. Promover atividades sociais, culturais, recreativas e beneficentes.

ARTIGO 3º - DOS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS DA CLINICA:

São órgãos da CLINICA:

- I. Diretoria Executiva;
- II. Conselho Fiscal.


Raimundo Soares
Advogado
OAB/RO 6232

Fundada em data de 01 de dezembro de 2016 com sede na Rua Abnata Bentes de Lima, 885-
Bairro Agenor Martins de Carvalho, em Porto Velho-RO.

Wellington Franco Pereira
Diretor Legislativo
Decreto nº 506/CMPV/2021

DIRETORIA LEGISLATIVA
CÓPIA AUTÊNTICA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Of. Belª. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

Rua Dom Pedro II, Nº 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

Fone: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO

e-mail: cartorioassisbarros@hotmail.com



ASSIS BARROS

REGISTRO E PROTEÇÃO LEGAL DE DOCUMENTOS

LIVRO A-538

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 8.884

FOLHA 26

Folha 009 de 020

CLINICA TERAPEUTICA GERAÇÃO ELEITAR

ARTIGO 4º - DAS ASSEMBLÉIAS:

A Assembleia Geral deliberativa é o órgão máximo e soberano da CLINICA, e será constituída pela irmandade. Reunir-se-á na segunda quinzena de janeiro, para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e, extraordinariamente, quando devidamente convocada. Funcionará em primeira convocação, com a maioria absoluta de seus membros e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número de presentes, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previsto neste estatuto, tendo as seguintes prerrogativas:

- I. Fiscalizar os administradores da clínica, na consecução de seus objetivos;
- II. Eleger e destituir os membros da diretoria executiva e do conselho fiscal;
- III. Aprovar o regimento interno que regulamente as diretrizes e os vários setores de atividades da clínica;
- IV. Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;
- V. Analisar e definir o planejamento de trabalho do período seguinte;
- VI. Reformular os Estatutos;
- VII. Deliberar quanto à dissolução da clínica;

Parágrafo Primeiro – As assembleias gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo Presidente ou por 1/5 dos membros, mediante edital fixado na sede social da clínica, ou simplesmente por Convocação Pública nos Cultos com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou;

Parágrafo Segundo – Quando a assembleia geral for convocada por 1/5 dos membros, deverá o Presidente convocá-la no prazo de 3 (três) dias, contadas da data entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o Presidente não convocar a assembleia, aqueles que deliberam por sua realização, farão a convocação;

Fundada em data de 01 de dezembro de 2016 com sede na Rua Abnaí Bentes de Lima, 885 - Bairro Agenor Martins de Carvalho, em Porto Velho-RO.

Raimundo Soares
Advogado
OAB/RO 6232

Wellington Franco Pereira
Diretor Legislativo
Decreto nº 506/CMPV/2021

DIRETORIA LEGISLATIVA
CÓPIA AUTÊNTICA
DIRETORIA LEGISLATIVA / 20

Ofª. Belª. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

Rua Dom Pedro II, Nº 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

Fone: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO

e-mail: cartorioassisbarros@hotmail.com



ASSIS BARROS

REGISTRO E PROTEÇÃO LEGAL DE DOCUMENTOS

LIVRO A-538

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 8.884

FOLHA 262

Folha 010 de 020

CLINICA TERAPEUTICA GERAÇÃO ELEITAR

Parágrafo Terceiro – Serão tomadas por escrutínio secreto as deliberações que envolvam eleições da diretoria e conselho fiscal e o julgamento dos atos da diretoria quanto à aplicação de penalidades.

ARTIGO 5º - DOS ASSOCIADOS FUNDADORES:

A CLINICA, contará com um número ilimitado de fundadores distinguido em uma categoria:

- I. Fundadores: os que ajudaram na fundação da clinica, e são relacionados em lista anexa, que integra o presente estatuto;

ARTIGO 6º - DA ADMISSÃO DE ASSOCIADOS :

A admissão dos membros se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor, desde que aceite ensinamentos de nosso Senhor Jesus Cristo, fundamentado nas Santas Escrituras, o estatuto social e os regulamentos internos da Igreja, e no caso de menor de dezoito anos, mediante autorização dos pais ou responsáveis, devendo o membro interessado preencher ficha de inscrição na secretaria da CLINICA, que a submeterá à Diretoria Executiva e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro da irmandade, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence.

ARTIGO 7º - DA DEMISSÃO VOLUNTÁRIA DE ASSOCIADOS:

É direito dos membros afastarem-se da CLINICA quando julgar necessário, comunicando sua vontade a Diretoria Executiva.

ARTIGO 8º - DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO:

A exclusão do membro se dará nas seguintes questões:

- I. Desrespeito às leis de "Deus";
- II. Desrespeito a este estatuto e regulamento interno da CLINICA;
- III. Desvio dos bons costumes;

Fundada em data de 01 de dezembro de 2016 com sede na Rua Abnata Bentes de Lima, 885-
Baixo Agenor Martins de Carvalho, em Porto Velho-RO.

Raimundo Soares
Advogado
OAB/RO 6232

Wellington Franco Pereira
Diretor Legislativo
Decreto nº 506/CMPV/2021

DIRETORIA LEGISLATIVA
CÓPIA AUTÊNTICA
DIRETORIA LEGISLATIVA

OP. Belª. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

Rua Dom Pedro II, Nº 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

Fone: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO



ASSIS BARROS

REGISTRO E PROTEÇÃO LEGAL DE DOCUMENTOS

LIVRO A-538

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 8.884

FOLHA 263

Folha 011 de 020

CLINICA TERAPEUTICA GERAÇÃO ELEITAR

IV. Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;

V. Abandono por 60 dias.

Parágrafo Único – A perda da qualidade de ASSOCIADO será determinada pela Diretoria Executiva.

ARTIGO 9º - SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS:

- I. Viver de acordo com a doutrina e prática da Palavra de Deus, honrando e propagando o Santo Evangelho segundo as Escrituras Sagradas;
- II. Zelar pelo bom nome da CLINICA;
- III. Defender o patrimônio e os interesses da CLINICA;
- IV. Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- V. Comparecer por ocasião das eleições;
- VI. Votar por ocasião das eleições;
- VII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da clinica, para que a Assembleia Geral tome providencias;
- VIII. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

ARTIGO 10º - SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS:

São direitos dos membros, quites com suas obrigações espirituais e com a tesouraria da CLINICA:

- I. Votar e ser votado em qualquer cargo da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- II. Gozar dos benefícios oferecidos pela CLINICA na forma prevista neste Estatuto;

Fundada em data de 01 de dezembro de 2016 com sede na Rua Abnataí Bentes de Lima, 885-
Bairro Agenor Martins de Carvalho, em Porto Velho-RO.

Raimundo Soares
Advogado
OAB/RO 6232

Wellington Franco Pereira
Diretor Legislativo
Decreto nº 506/CMPV/2021

DIRETORIA LEGISLATIVA
CÓPIA AUTÊNTICA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofª. Belª. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

Rua Dom Pedro II, Nº 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

Fone: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO

e-mail: cartorioassisbarros@hotmail.com



ASSIS BARROS

REGISTRO E PROTEÇÃO LEGAL DE DOCUMENTOS

LIVRO A-538

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 8.884

FOLHA 26

Folha 012 de 020

CLINICA TERAPEUTICA GERAÇÃO ELEITAR

III. Recorrer á Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria.

ARTIGO 11º - DAS APLICAÇÕES DAS PENAS:

As penas serão aplicadas pela Diretoria e poderão constituir-se em;

- I. Advertência por escrito;
- II. Suspensão da Comunhão por ate 90 (noventa) dias;
- III. Exclusão.

Parágrafo Único – Ao acusado será assegurada prévia e ampla defesa, cabendo-lhe recurso à Assembleia Geral.

ARTIGO 12º - DA DIRETORIA:

A Diretoria Executiva da CLINICA será composta por quatro membros assim discriminados: Presidente, Vice Presidente, Secretario e Tesoureiro, e reunir-se-á ordinariamente a cada mês e extraordinariamente quando houver convocação da maioria de seus Associados.

ARTIGO 13º - COMPETE À DIRETORIA:

- I. Dirigir a clínica de acordo com o presente estatuto e as leis de "Deus", administrar o patrimônio social, promovendo o bem geral da clínica;
- II. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, e as demais decisões da Assembleia Geral;
- III. Promover e incentivar a criação de comissões com a função de desenvolver cursos religiosos, profissionalizantes e atividades de Crescimento pessoal;
- IV. Representar e defender os interesses de seus associados;
- V. Elaborar o orçamento anual;

Fundada em data de 01 de dezembro de 2016 com sede na Rua Abnataí Bentes de Lima, 885-
Bairro Agenor Martins de Carvalho, em Porto Velho-RO.

Reimundo Soares
Advogado
OAB/RO 6232

Wellington Franco Pereira
Diretor Legislativo
Decreto nº 506/CMPV/2021

DIRETORIA LEGISLATIVA
CÓPIA AUTÊNTICA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Handwritten signature: *Handwritten signature*

Ofª. Belª. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

Rua Dom Pedro II, Nº 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

Fone: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO

e-mail: cartorioassisbarros@hotmail.com



ASSIS BARROS

REGISTRO E PROTEÇÃO LEGAL DE DOCUMENTOS

LIVRO A-538

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 8.884

FOLHA 265

Folha 013 de 020

CLINICA TERAPEUTICA GERAÇÃO ELEITAR

- VI. Apresentar a Assembleia Geral na reunião anual o relatório de sua gestão, e ² prestar contas referentes ao exercício anterior;
- VII. Definir pedido admissão de membros;
- VIII. Acatar pedido de demissão voluntária de membros;
- IX. Decidir sobre a exclusão de membros que descumprirem os itens do artigo 8 deste Estatuto.

Parágrafo Único – As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria dos votos, com participação garantida da maioria simples dos seus membros, cabendo ao Presidente em caso de empate o voto de Minerva.

ARTIGO 14º - COMPETE AO PRESIDENTE:

- I. Representar a clinica ativa e passivamente, perante os Órgãos Públicos, Judiciais e Extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir advogados para fim que julgar necessário;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- III. Convocar Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;
- IV. Juntamente com o tesoureiro abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos contábeis;
- V. Organizar um relatório contendo balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária;
- VI. Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;
- VII. Apresentar a Assembleia Geral Extraordinária relatórios financeiros solicitados em caráter de urgência, através de Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por requerimento de 10% (dez por cento) dos fie

Fundada em data de 01 de dezembro de 2016 com sede na Rua Abnatai Bentes de Lima, 885- Balro Agenor Martins de Carvalho, em Porto Velho-RO.

Assis Barros
Advogado
OAB/RO 6232

Ofª. Belª. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

Rua Dom Pedro II, Nº 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

Fone: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO

e-mail: cartorioassisbarros@hotmail.com

Wellington Franco Pereira
Diretor Legislativo
Decreto nº 506/CMPV/2021

DIRETORIA LEGISLATIVA
CÓPIA AUTÊNTICA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Assis Barros



ASSIS BARROS

REGISTRO E PROTEÇÃO LEGAL DE DOCUMENTOS

LIVRO A-538

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 8.884

FOLHA 26

Folha 014 de 020

CLINICA TERAPEUTICA GERAÇÃO ELEITAR

membros, ou por dois membros do Conselho Fiscal, que especificação os 2 motivos da convocação.

- VIII. Criar departamentos patrimoniais, administrativo, e desenvolvimento social e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades da clínica, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.

Parágrafo Único – O cargo de Presidente e vitalício, salvo quando houver morte ou incapacidade de permanente, hipótese em que após a comprovação através de laudo médico, será eleito novo Presidente pela diretoria.

ARTIGO 15º - COMPETE AO VICE-PRESIDENTE:

- I. Substituir legalmente o Presidente em suas faltas e impedimentos e presidir comissões criadas pela Diretoria Executiva;
- II. Substituir o Secretário em suas faltas e impedimentos;
- III. Substituir o Tesoureiro em suas faltas e impedimentos.

Parágrafo Único – Em caso de vacância, de qualquer um dos cargos acima referidos, caberá ao Vice Presidente, acumular o cargo vago, ate próxima eleição por parte da Assembleia Geral.

ARTIGO 16º - COMPETE AO SECRETÁRIO:

- I. Redigir e manter transcrição em dia das atas Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria;
- II. Redigir a correspondência da clínica;
- III. Manter a ler sob guarda o arquivo da clínica;
- IV. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretária;

Fundada em data de 01 de dezembro de 2016 com sede na Rua Abnata Bentes de Lima, 885 - Bairro Agenor Martins de Carvalho, em Porto Velho-RO.

Raimundo Soares
Advogado
OAB/RO 5232

Of. Bel. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

Rua Dom Pedro II, Nº 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

Fone: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO

e-mail: cartorioassisbarros@hotmail.com

Wellington Franco Pereira
Diretor Legislativo
Decreto nº 506/CMFV/2021

DIRETORIA LEGISLATIVA
CÓPIA AUTÊNTICA
DIRETORIA LEGISLATIVA 1/12

Handwritten signature: Raimundo Soares



ASSIS BARROS

REGISTRO E PROTEÇÃO LEGAL DE DOCUMENTOS

LIVRO A-538

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 8.884

FOLHA 267

Folha 015 de 020

CLINICA TERAPEUTICA GERAÇÃO ELEITAR

- V. Dirigir o departamento social, promovendo o seu perfeito funcionamento o entrosamento, buscando recursos financeiros, junto a Iniciativa Privada e Órgãos Municipais, Estaduais e Federais;
- VI. Elaborar, promover e executar os eventos sociais e culturais da clínica;
- VII. Apresentar a Diretoria Executiva, quando solicitado pelo Presidente, relatório relativo ao seu departamento.

ARTIGO 17º - COMPETE AO TESOUREIRO:

Manter em contas bancárias, juntamente com o Presidente, os valores da clínica, podendo aplica-lo, ouvida a diretoria;

- I. Assinar com Presidente, os cheques;
- II. Efetuar pagamentos autorizados e recebimentos;
- III. Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade;
- IV. Apresentar ao Conselho Fiscal, balancetes semestrais e balanço anual;
- V. Fazer anualmente a relação dos bens da Associação, apresentando-a quando solicitado em Assembleia Geral;
- VI. Apresentar a Diretoria Executiva, quando solicitado pelo Presidente, relatório relativo ao seu departamento.

ARTIGO 18º - DO CONSELHO FISCAL:

O Conselho Fiscal, que será composto por três membros, e tem como objetivo indelegável fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos da Diretoria da clínica, e terá as seguintes atribuições;

- I. Examinar os livros de escrituração da clínica;

Fundada em data de 01 de dezembro de 2016 com sede na Rua Abnata Bentes de Lima, 885-
Bairro Agenor Martins de Carvalho, em Porto Velho-RO.

Raimundo Soares
Advogado
OAB/RO 6232

Of. Belª. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

Rua Dom Pedro II, Nº 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

Fone: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO

e-mail: cartorioassisbarros@hotmail.com

Wellington Franco Pereira
Diretor Legislativo
Decreto nº 506/CMPV/2021

DIRETORIA LEGISLATIVA
CÓPIA AUTÊNTICA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Handwritten signature: Raimundo Soares



ASSIS BARROS

REGISTRO E PROTEÇÃO LEGAL DE DOCUMENTOS

LIVRO A-538

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 8.884

FOLHA 26

Folha 016 de 020

CLINICA TERAPEUTICA GERAÇÃO ELEITAR

- II. Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiro e contábil, submetendo-os a Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- III. Requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela clínica;
- IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V. Convocar Extraordinariamente a Assembleia Geral da irmandade;
- VI. O Conselho Fiscal reunir-se-á anualmente na segunda quinzena de janeiro, em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da clínica, pela maioria simples dos membros ou pela maioria dos membros do próprio conselho fiscal.

ARTIGO 19º - DO MANDATO:

As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão conjuntamente de (05) cinco em (05) cinco anos, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembleia Geral, podendo seus membros ser reeleitos.

ARTIGO 20º - DA CONVOCAÇÃO:

As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal serão convocadas pelo Presidente da Diretoria Executiva, mediante edital fixado ou através de convocação pública nos cultos na sede social da clínica, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do término dos seus mandatos, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia.

ARTIGO 21º - DA PERDA DO MANDATO:

A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social da clínica;

Fundada em data de 01 de dezembro de 2016 com sede na Rua Abnata Bentes de Lima, 885-
Bairro Agenor Martins de Carvalho, em Porto Velho-RO.

Raimundo Soares
Advogado
OAB/RO 6228

Ofª. Belª. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

Rua Dom Pedro II, Nº 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

Fone: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO

e-mail: cartorioassisbarros@hotmail.com

Wellington Franco Pereira
Diretor Legislativo
Decreto nº 506/CMPV/2021

DIRETORIA LEGISLATIVA
CÓPIA AUTÊNTICA
DIRETORIA LEGISLATIVA ___/___/20

Handwritten signature: Raimundo Soares



ASSIS BARROS

REGISTRO E PROTEÇÃO LEGAL DE DOCUMENTOS

LIVRO A-538

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 8.884

FOLHA 26

Folha 017 de 020

CLINICA TERAPEUTICA GERAÇÃO ELEITAR

- II. Desrespeito às leis de "Deus";
- III. Desrespeito a este estatuto e regulamento interno da clínica;
- IV. Desvio dos bons costumes;
- V. Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;
- VI. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da clínica;
- VII. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na clínica;

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 10 (Dez) dias, contados do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, onde será garantido o amplo direito de defesa seguindo-se o julgamento do diretor ou conselho de o veredito final.

ARTIGO 22º - DA RENÚNCIA:

Em caso renúncia de qualquer membro da diretoria ou conselho, o cargo será preenchido pelos suplentes quando houver.

Parágrafo Primeiro – O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretária da clínica; que no prazo de 60 (sessenta) dias no máximo, da data do protocolo, o submeterá a deliberação da Assembleia Geral;

Parágrafo Segundo – Ocorrendo renúncia coletiva da Direita e Conselho Fiscal, qualquer dos fiéis poderá convocar a Assembleia Geral que elegerá uma comissão eleitoral de 05 (cinco) membros, que administrará a entidade, fará realizar novas

Fundada em data de 01 de dezembro de 2016 com sede na Rua Abnata Bentes de Lima, 883, Bairro Agenor Martins de Carvalho, em Porto Velho-RO.

Advogado
OAB/RO 6232

Wellington Franco Pereira
Diretor Legislativo
Decreto nº 506/CMPV/2021

DIRETORIA LEGISLATIVA
CÓPIA AUTÊNTICA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Vanildo Bentes de Souza

Ofª. Belª. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

Rua Dom Pedro II, Nº 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

Fone: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO

e-mail: cartorioassisbarros@hotmail.com



ASSIS BARROS

REGISTRO E PROTEÇÃO LEGAL DE DOCUMENTOS

LIVRO A-538

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 8.884

FOLHA 270

Folha 018 de 020

Wellington Franco Pereira
Diretor Legislativo
Decreto nº 506/CMPV/2021

CLINICA TERAPEUTICA GERAÇÃO ELEITAR

eleições no prazo de 60 (sessenta) dias. Os membros eleitos nestas condições complementarão o mandato dos renunciantes.

ARTIGO 23º - DA REMUNERAÇÃO:

A Direita Executiva e o Conselho Fiscal da clinica, não perceberão nenhum tipo de remuneração de qualquer espécie ou natureza pelas suas atividades exercidas na clinica.

ARTIGO 24º - DA RESPONSABILIDADE DOS ASSOCIADOS:

Os Associados, mesmo que investidos na condição de diretores e conselheiros, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da clinica.

ARTIGO 25º - DO PATRIMÔNIO:

O patrimônio da clinica será constituído:

- I. Das doações, legados, bens e valores adquiridos e seus possíveis rendas, e, arrecadação feita pela Igreja, através de festas e outros eventos, desde que revertidos totalmente em benefício da clinica;

ARTIGO 26º - DA VENDA:

Os bens imóveis e moveis poderão ser vendidos mediante prévia autorização de Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, e o valor apurado, ser totalmente revertido ao patrimônio da clinica.

ARTIGO 27º - DA REFORMA ESTATUTÁRIA:

O presente Estatuto poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, composta pelo seus associados, não podendo ela deliberar sem voto concorde de dois terços dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta da irmandade e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número.

Fundada em data de 01 de dezembro de 2016 com sede na Rua Abnataí Bentes de Lima, 885
Bairro Agenor Martins de Carvalho, em Porto Velho-RO.

Assis Barros
Advogado
OAB/RO 6232

Of. Bel.ª. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

Rua Dom Pedro II, Nº 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

Fone: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO



ASSIS BARROS

REGISTRO E PROTEÇÃO LEGAL DE DOCUMENTOS

LIVRO A-538

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 8.884

FOLHA 271

Folha 019 de 020

CLINICA TERAPEUTICA GERAÇÃO ELEITAR

ARTIGO 28° - DA DISSOLUÇÃO DA CLINICA:

A Clinica, poderá ser dissolvida a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face ao desvirtuamento de suas finalidades, ou incapacidade por carência de recursos financeiros e humanos, por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, composta pelos membros, não podendo ela deliberar sem voto concorde de dois terços dos associados presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta da irmandade e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com 1/3 (um terço) de associados.

ARTIGO 29° - DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da clinica, de conformidade com as disposições legal,

ARTIGO 30° - DOS COMPROMISSOS DA CLINICA:

A clinica se dedicará às suas atividades através de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão administrativas, suficientes a coibir a obtenção de forma individual ou coletiva de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas de qualquer forma, ou em decorrência da participação nos processos decisórios.

ARTIGO 31° - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A clinica, não distribui lucros, bonificações ou vantagens a administradores, membros, mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, e sua renda será aplicada na clinica, em benefício dos associados, no território nacional.

ARTIGO 32° - DAS OMISSÕES:

Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembleia Geral.

ARTIGO 33°

É expressamente proibido comprar, vender ou fazer troca dentro da clinica,

Fundada em data de 01 de dezembro de 2016 com sede na Rua Abnata Bentes de Lima, 885, Bairro Agenor Martins de Carvalho, em Porto Velho-RO.

Wellington Franco Pereira
Diretor Legislativo
Decreto nº 506/CMPV/2021

DIRETORIA LEGISLATIVA
CÓPIA AUTÊNTICA
DIRETORIA LEGISLATIVA 11/20

Janilson Bentes de Lima

Of. Belª. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

Rua Dom Pedro II, Nº 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

Fone: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO

e-mail: cartorioassisbarros@hotmail.com



REGISTRO E PROTEÇÃO LEGAL DE DOCUMENTOS

FOLHA 272

Folha 020 de 020

CLINICA TERAPEUTICA GERAÇÃO ELEITAR

Porto Velho, RO, 01 de dezembro de 2016.

Vanildo Melo de Souza
Presidente:

Presidente:

VANIL SON TELES DE SOUZA

Charles T. de J. de J.

Vice Presidente:

CLEUDES TELES DE SOUZA

Ensemble Partir de 500

1 TESOUREIRO:

ENOQUE BATISTA DE SOUZA

Ana Paula Pereira Lima

2 TESOUREIRO;

ANA PAULA PEREIRA LIMA

Antônio Jímora R. de Oliveira

1º SECRETÁRIO:

ANTERO JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA

~~2 SECRET ARIO~~

JOSUE BATISTA CORREIRA

CONSELHO FISCAL:

Reni Soares de Miranda
1º RENI SOARES DE MIRANDA

1º RENI SOARES DE MIRANDA

Francisco Nunes de Souza
2º FRANCISCO NUNES DE SOUZA

2º FRANCISCO NUNES DE SOUZA

ADVOGADO

Raimundo Soares
Advogado
OAB/BO 6232

CARTORIO CARNATAL-2o.OFICIO DE NOTAS

Rua Boa Pedro II, 637, Loja A - Casari
(89) 3211-4002/3224 3253-PORTO VELHO-RO

Reconheça e dou fe, por SEÑELHANÇA

(a) firmas(s) de:
76069611-WANTILSO TELES DE SOUZA.....
E testemho (s) de:
PORTO VELHO, 14 de Abril de 2017.

014-DEUTA TO MASCUNED ALMEIDA
ESQUEVANTE MORTUJAZA

V.Unit: Epol. R\$ 2,49 - Selo R\$1,02
FUJ0 R40 S0 FUMED P40, 19 - FUMIFIMED
R40, 19 - FUMORGE R40, 19 - TOTAL: R44, 57
SELO DIGITAL DE FISCALITACAO
A1A1H29882-CR33C

Confira a validade em:
www.tjro.jus.br/comunidades/

2º OFICIO DE


 1ª Seção de Registro em Títulos e Documentos
 1º Núcleo de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro
 Rua Digital de Pernambuco
 Nº 400 - Centro
 CEP 20040-000 - Rio de Janeiro - RJ
 Tel: 21 2507-1133
 Fax: 21 2507-1134
 E-mail: rj1@oab.org.br
 Site: www.oab.org.br

Fundada em data de 01 de dezembro de 2016 com sede na Rua Abnatar Bentes de Lima, 885-Bairro Agenor Martins de Carvalho, em Porto Velho-RO.

Raimundo Soares
Advogado
OAB/RJ 232

Ofª. Belª. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

Rua Dom Pedro II, Nº 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

Fone: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO

e-mail: cartorioassisbarros@hotmail.com

Porto Velho RO, 10 de Janeiro de 2021.

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA INSTITUICAO FILANTROPICA SEM FINS
LUCRATIVO COMUNIDADE TERAPEUTICA GERACAO ELEITA
DESENVOLVIDAS AO LONGO DE 2020.**

A Associação nos termos de seu regimento interno, desenvolveu ao longo do ano de 2020 as seguintes atividades de forma resumida.

Tendo em vista que a pandemia dificultou algumas atividades, conquanto não inviabilizou o funcionamento desta Instituição que está atuando em defesa dos mais vulneráveis desde 2017, e em 2020 não foi diferente.

Realizamos, desde o mês de Março à Dezembro 2020 foram realizadas atividades com a população de rua toda sexta-feira de cada mês, nestas atividades são ofertados aconselhamento espiritual, alimentação e fornecimento de roupas.

Aos domingos o espaço é aberto para visitação familiar aos pacientes que estão internados de forma voluntária e gratuita. Atualmente temos 40 internados, que fazem 4 alimentações diárias. As visitas familiares acontecem semanalmente aos domingos de 14h as 17hs.

Nos dias de Sábado das 19:30 às 20:30 é realizado o culto e o aconselhamento em grupo, para fortalecer na fé e encorajar na perseverança e luta pela recuperação plena.

Os pacientes fazem acompanhamento mensal no Centro de Atenção Psicossocial do Município de Porto velho. Ainda em 2020 tivemos 15 liberações voluntárias de pacientes que se reabilitaram e decidiram reingressar no seio familiar.

**Rua Abinatal Bens de Lima, N 885, Bairro Agenor de Carvalho
Porto Velho – RO, Telefone 69-993644614**

Vanderson Bels de Souza

Nos demais horários foram realizadas diversas atividades de recreação e convivência em grupo, estas foram as atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2020, respeitando todos os protocolos de saúde e segurança para evitar o contágio ou a propagação do coronavírus.

Atenciosamente,

Vanilson Teles de Souza

VANILSON TELES DE SOUZA
Presidente



Porto Velho RO, 04 de Novembro de 2021.

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO

O presidente da INSTITUICAO FILANTROPICA SEM FINS LUCRATIVO COMUNIDADE TERAPEUTICA GERACAO ELEITA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o Nº. **27.721.819/0001-02**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Lei 2.076/2013, vem por meio de seu representante legal declarar que nenhum dos membros da diretoria são remunerados, ou recebem vantagens.

Nada mais a declarar, para que surta seus efeitos legais, dato e assino em duas vias.

Atenciosamente,


VANILSON TELES DE SOUZA
Presidente

*Certifico que as assinaturas
foram feitas na frente de servidor
público, deste modo dispensa a
"assinatura" reconhecimento em
cartório*


Wellington Franco Pereira
Diretor Legislativo
Decreto nº 506/CM/2021

Matheus de Lima, N 885, Bairro Agenor de Carvalho
Porto Velho – RO, Telefone 69-993644614

Porto Velho RO, 04 de Novembro de 2021.

Autorização para retirar CERTIDÃO NEGATIVA JUNTO AO TCE/RO

O presidente da **INSTITUICAO FILANTROPICA SEM FINS LUCRATIVO COMUNIDADE TERAPEUTICA GERACAO ELEITA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o Nº. **27.721.819/0001-02**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste autorizar o Advogado Welington Franco Pereira, devidamente inscrito na OAB RO por meio do nº 10637, a retirar certidão negativa de débitos junto ao Tribunal de Contas de Rondônia.

Nada mais a autorizar, para que surta seus efeitos legais, dato e assino em duas vias.

Atenciosamente,



VANILSON TELES DE SOUZA
Presidente

Porto Velho RO, 04 de Novembro de 2021.

APRESENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO E ENDEREÇO

O presidente da **INSTITUICAO FILANTROPICA SEM FINS LUCRATIVO COMUNIDADE TERAPEUTICA GERACAO ELEITA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o Nº. **27.721.819/0001-02**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Lei 2.076/2013, vem por meio de seu representante legal declarar que os principais membros de sua diretoria residem na:

Presidente: **VANILSON TELES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Abinatel, Nº 885, Agenor de Carvalho – Porto Velho – RO.

Vice-Presidente: **CLEUDES TELES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, vendedor, residente na Rua Buenos Aires, nº 1600, Embratel – Porto Velho – RO.

Primeiro Secretário: **Antero Junior Rodrigues de Oliveira**, brasileiro, casado, residente na Rua Claudio Costa, nº. 7794 Bairro JK I PORTO VELHO – RO.

Primeiro tesoureiro: **Enoque Batista de Souza**, brasileiro, solteiro, residente na Av Calama nº. 2247, São João Bosco – Porto Velho – RO.

Nada mais a declarar, para que surta seus efeitos legais, dato e assino em duas vias.

Atenciosamente,



VANILSON TELES DE SOUZA
Presidente

_____ ♥ _____ ♥ _____
Cleudison Justado Alves

Mãe Rose Justado Alves

Nascimento 29/07/1972

Entrada 12/10/2021

—————||—————||—————||—————
Paulo Cesar Assis

Mãe: Maria do Carmo de Assis

Nascimento 19/9/1973

Entrada 12/10/2021

—————||—————||—————||—————
Carlos Martins Vieira

Mãe: Madeline Lopes Martins Vieira

Nascimento 20/03/1978

Entrada 13/10/2021



DIRETORIA LEGISLATIVA
CÓPIA AUTÊNTICA
DIRETORIA LEGISLATIVA 10/11/20
Wellington Francisco Pereira
Diretor Legislativo
Decreto nº 506/CM/2021

♥ ♥

Ficha Interna

Riccar do Ceixas da Silva

Entrada: 08/11/21



Nascimento: 21/08/1984

Mãe: Maria Subertina Santos da Silva

Pai: Waldebergue Ceixas da Silva

DIRETORIA LEGISLATIVA
CÓPIA AUTÊNTICA
DIRETORIA LEGISLATIVA 10 11/20
Wellington Branco Pereira
Diretor Legislativo
Decreto nº 506/CMPIV/2021

Ficha Interna

Líder Responsável: Richard
Responsável pelo recuperando: Gonzalo (Pai)
Nome: Wanderley O. Ribeiro Idade: 42
Nome Pai: Gonzalo das Chagas Ribeiro
Nome Mãe: Rosa Maria Oliveira Ribeiro
Contato do Pai: 99342-3584
Data nascimento: 04/05/79
Endereço: R. José Vieira Caúlo Nº 6462
Cidade
Profissão: Bomacheiro Auxiliar de Elétrica
Escolaridade: 5ª série
Tipo Sanguíneo: O+
Entrada: 16/09/21
Saída:



DIRETORIA LEGISLATIVA
CÓPIA AUTÊNTICA
DIRETORIA LEGISLATIVA 10/11/21
Wellington Franco Pereira
Diretor Legislativo
Decreto nº 505/CMPI/2021

Ficha Interna

Nome: Alex da Silva Sá

Mãe: Maria alexandora Borges da Silva
Pai: Francis Valmir Sá

Nome: Antonio Nascimento Sousa
Pai: Raimundo Sousa Barros
Mãe: Maria Flor Nascimento Sousa

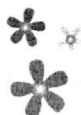
Entrada: 07/06/21

Nascimento: 23/10/1970

João Lucas Peris Lemos
Mãe: Maria do Socorro Pereira Peris
Pai: Eranil Lemos Cavalcante

Entrada: 15/08/20

Nascimento: 25/01/02 - CPF: 033 389 522



DIRETORIA LEGISLATIVA
CÓPIA AUTÊNTICA
DIRETORIA LEGISLATIVA 11/20
Wellington Franco Pereira
Diretor Legislativo
Decreto nº 506/CMPV/2021

Ficha Interna

Wenderson Luíze Machado Lucena

Mãe: Selma Regina Batesta Machado

Pai: Daniel Sabino Lucena

Nascimento: 12/05/1988

Fone: 992243748

Renato Falcão dos Santos
Mãe: MARIA

Entrada: 23/07/2021

Luciano Henrique

Mãe Luciene - Entrada: 01/08/1999

Fone: 99275-8918

Edson Junior Gusmão dos Santos

Mãe: Sandro Maria Gusmão Dornelles

Pai: Edson Nunes dos Santos

* Nascimento: 15/08/1982



DIRETORIA LEGISLATIVA
CÓPIA AUTÊNTICA
DIRETORIA LEGISLATIVA 10/11/20
Wellington Francisco Pereira
Diretor Legislativo
Decreto nº 506/CMPIV/2021

DIRETORIA LEGISLATIVA
CÓPIA AUTÊNTICA
DIRETORIA LEGISLATIVA 10/17
Wellington Pereira Pereira
Diretor Legislativo
Decreto nº 506/CMPV/2021

Ficha Internos

Geovane Silva Rodrigues

Mãe: Marlene Santana

Pai: Jose Aparecido Rodrigues

Entrada: 15/05/1981 - Saída:

Nascimento: 10/12/96

Wilson Tiago de Araujo

Mãe: Francinilda da Costa Cerejeira

Pai:

Tel: 99383-4885

Entrada: 29/08/21 - Saída:

Railson Nunes da Silva

Mãe: Maria Cristina Nonato da Silva

Pai: Reginaldo Nunes da Silva

Tel: 992797273

* Nascimento: 02/04/1995

* Entrada: 09/09/2020

DIRETORIA LEGISLATIVA
CÓPIA AUTÊNTICA
DIRETORIA LEGISLATIVA 10/11/20
Wellington Franco Pereira
Diretor Legislativo
Decreto nº 506/CMPV/2021

Josemi Lima da Silva - 29/10/21

Mãe: Maria de Carvalho Lima

Pai: George Funches Lima

nascimento: 03/04/1984

Alex Alves da Silva

Mãe: Eline Souza da Silva

Pai: João Bastos da Silva

Entrada: 26/10/21 - Saída:

tel: 992466615 - 9222846

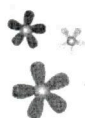
Jonathan Rodrigues de Oliveira M. Silva

Mãe: Joelma Oliveira da Silva

Pai: Vanderson Nunes da Silva

Entrada: 26/10/21 - Saída: 03/11/21

Fone: 92135348



DIRETORIA LEGISLATIVA
CÓPIA AUTÊNTICA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Wellington Franco Pereira
Diretor Legislativo
Decreto nº 506/CM/2021

David Aguiar de França
Mãe: Cristina de Souza Filha
Pai: Francisco Faria Filha
Entada: 11/10/21 — Saída:
Nascimento: 10/10/1996

Aderes Ivone Matos Souza
Mãe: Marina Nunes Costa
Pai: Fabio Costa Silva
Entada: 14/10/21 — Saída:
Nascimento: 25/07/1981



DIRETORIA LEGISLATIVA
CÓPIA AUTÊNTICA
DIRETORIA LEGISLATIVA 10/11/21
Wellington Franco Pereira
Diretor Legislativo
Decreto nº 506/CMPI/2021

Wagner dos Santos Nunes Junior

Mãe: Cristiane de Souza Silva

Nascimento: 22/11/1993

Entrada: 20/07/2021

Fone: 19 98816-8833

Rosângela Souza da Silva

Mãe: Karine Souza da Silva

nascimento 05/07/71

Entrada 22/07/2020

Alexanderley Viana Aguiar

Mãe: Maria Inez Viana Costa

nascimento 22/09/1997

Entrada 17/08/2020

Genival do Silva do Cunha

* Mãe: Atonio Rente da Silva

* nascimento 30/10/1981

Entrada 17/08/2020

DIRETORIA LEGISLATIVA
CÓPIA AUTÊNTICA
DIRETORIA LEGISLATIVA

10/11/20
Weington Francisco Pereira
Diretor Legislativo
Decreto nº 506/CMSP-V/2019

nascimento 27/06/87

Entrade 08/09/2021

Geon Carlos Albuquerque Carlos

Mãe Maria Antônia Modesto Albuquerque

nascermento 03/04/1999

Entradas 07/10/2021

Antonia e purina Gelamino

mae Glendal Benjamin

Measurements 04106/1964

Entrada 07 110/2021

Gerse Pereira da Silva

Mãe Genir Pereira da Rocha

Nascimento 02/03/1982

Entrade 08/10/2021

DIRETORIA LEGISLATIVA
CÓPIA AUTÊNTICA
DIRETORIA LEGISLATIVA 10/11/2021
Wellington Franco Pereira
Diretor Legislativo
Decreto nº 506/CMP-V/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ

Av. Presidente Dutra, 4229 – Olaria
CEP.: 76.801-326 Porto Velho – RO
Tel.: (69)3609-6268

CERTIDÃO NEGATIVA N. 1803/2021-SPJ

Emanuele Cristina Ramos Barros Afonso, Secretária de Processamento e Julgamento do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições,

Certifica e dá fé, a pedido da parte interessada, com fundamento no artigo 11-A, inciso I, da Resolução n. 273/2018/TCE-RO, que, de acordo com os dados cadastrados no sistema de informação desta Corte de Contas, verificou-se que, até a presente data, **NÃO CONSTA RESTRIÇÃO** em nome do **INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA SEM FINS LUCRATIVO COMUNIDADE TERAPÊUTICA GERAÇÃO ELEITA**, inscrito no CNPJ n. 27.721.819/0001-02.

Porto Velho, 10 de novembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

EMANUELE CRISTINA RAMOS BARROS AFONSO

Secretária de Processamento e Julgamento

Certidão com validade de trinta dias a contar da sua emissão.
SPJCPJ - 7100
WMMJ/EBXF



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ, até a presente data, contra **INSTITUICAO FILANTROPICA SEM FINS LUCRATIVO COMUNIDADE TERAPEUTICA GERACAO ELEITA**, CNPJ nº 27.721.819/0001-02, **NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) Não constam informações do Sistema de execuções penais - SEEU, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do SEEU pelos cartórios distribuidores criminais ou apenas distribuidor de cada comarca.
- d) A informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- e) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: ZCFW-49KS-3TZR-VRDS** ;
- g) Válida por **30 (trinta) dias**;
- h) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 03/11/2021 10:20:18 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribuna de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais (2º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o seu banco de dados, **NÃO CONSTA** registro de processos cíveis e criminais em nome de **INSTITUICAO FILANTROPICA SEM FINS LUCRATIVO COMUNIDADE TERAPEUTICA GERACAO ELEITA** CNPJ nº 27.721.819/0001-02, até a presente data, no âmbito do 2º grau de Jurisdição desta Corte.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais do 2º Grau/2009, Capítulo II, Seção XV, Artigo 69 e no Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: ECT7-145L-FTYK-UGB8** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 03/11/2021 10:21:00 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15449124/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

INSTITUICAO FILANTROPICA SEM FINS LUCRATIVO COMUNIDADE TERAPEUTICA GERACAO ELEITA

OU

CNPJ: 27.721.819/0001-02

Certidão emitida em: 03/11/2021, às 11:19:07 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15449124

Código de Validação: 2ABC AB27 FE04 3BAA 585E 77BC 9543 CC85

Data da Atualização: 03/11/2021, às 01:12:33



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

15449086/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

INSTITUICAO FILANTROPICA SEM FINS LUCRATIVO COMUNIDADE TERAPEUTICA GERACAO ELEITA

OU

CNPJ: 27.721.819/0001-02

Certidão emitida em: 03/11/2021, às 11:18:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15449086

Código de Validação: 4508 4657 DF40 0EB8 0216 BF57 8A93 85AF

Data da Atualização: 03/11/2021, às 01:12:33



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

VANILSO TELES DE SOUZA
RUA ABNATIA BENTES DE LIMA, 895 - AGENOR DE CARVALHO
PORTO VELHO/RO CEP: 76820226 (AG: 1)

CPF/CNPJ/RANI: 450 389 922-20

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BARRA T / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: TRIFASICO
Roteiro: 11 - 1 - 295 - 3128 Nº Medidor: 0000448803



UNIDADE CONSUMIDORA (UC)

20/44880-3

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00000448803

R\$ 342,33

26/10/2021

Out / 2021

366kWh

11,44 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

FATURAS EM ATRASO

Set/21	R\$361,19
Ago/21	R\$82,95
Dez/20	R\$297,75
Nov/20	R\$237,30
Out/20	R\$358,80
• 8 CONTAS	R\$819,04

CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Base Calc Total	Alíq ICMS ICMS	ICMS Base Calc (R\$)	PIS(R\$/Cobrs(R\$) PIS/Cobrs 1,0845% 4,9955%	
0601	Consumo em kWh	366	0,984580	359,96	20	50,11	2,17	10,01
0601	Adic. B Vermelho			69,16	20	13,83	0,60	2,76
0507	Contrib. de Ruro Pub			22,61	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI Código de Faturação do Item: 1010 342,33 319,72 69,94 255,76 2,17 12,77
Tarifa e Tributos: 0,984580

0504.8c95.6966.d597.7962.ee85.1d82.ca77

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energia/RO	81,51	23,81
Compra de Energia	134,32	39,24
Serviço de Transmissão	10,16	2,97
Encargos Setoriais	14,25	4,16
Impostos, Cargos e Encargos	102,09	29,82
Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Total	342,33	100,00

Valor Total: 342,33
Valor Pago: 0,00
Valor em Débito: 342,33

(REFERÊNCIA 08/2021 - CONJUNTO TIRADENTES)			
MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
6,27	0,00	12,54	25,08
3,49	0,00	6,97	13,95
3,71	0,00		
12,22			
			LIMITE INFERIOR
			LIMITE SUPERIOR

ATENÇÃO

BANCO DO BRASIL

00190 00009 03268 / 23008 31385 386177 1 87850000034233

PAGADOR: VANILSO TELES DE SOUZA - CPF: 450 389 922-20
RUA ABNATIA BENTES DE LIMA, 895 - AGENOR DE CARVALHO
PORTO VELHO/RO CEP: 76820226

Rosso Nº	Nº Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
0000448803	0000448803	26/10/2021	R\$ 342,33	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA RONI S/A - DIST. DE ENERGIAS S/A - CNPJ: 05.814.650/0001-88
AV. IMBUIANTES, 413 - INDUSTRIAL - PORTO VELHO/RO - CEP: 76821-063
Agência / Código do Beneficiário: 3180-1021357-1





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **VANILSO TELES DE SOUZA**

CPF: **450.399.922-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **VANILSO TELES DE SOUZA**, CPF 450.399.922-20, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h10min32 do dia 18/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: Y6PV.YRCZ.AFME.DPYP

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa de Distribuição

Ação Cível e Criminal

Para fins exclusivamente civis em geral

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros deste Tribunal nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 18/11/2021) e PJE de 1º Grau, quanto a distribuição de ações referentes a **ação cível e criminal**, até a presente data, contra **VANILSO TELES DE SOUZA**, CPF: 45039992220, **NADA CONSTA**.

Válida por **30** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2021-LW09-DFAC-7WNU-4AMD**;

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Base de dados atualizada em: 18/11/2021

Crêterios:PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA E UTILIZANDO AS CLASSES:

987,7,11794,22,28,29,30,31,32,34,35,37,38,39,40,41,44,45,46,48,49,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,63,64,65,66,69,72,74,76,77,79,80,81,83,84,85,86,87,1111,1112,89,90,1114,92,1116,93,1117,94,1118,96,97,98,1122,99,100,1124,107,108,110,111,112,113,114,115,119,120,123,124,127,128,129,11397,134,135,11399,136,137,138,140,141,142,143,151,152,153,1689,154,1691,156,157,159,1701,166,1702,167,1705,170,171,1707,172,173,1709,1198,1710,1199,176,177,178,1714,179,1715,11955,180,181,1717,11957,182,183,1719,186,1723,188,1725,190,1726,191,1727,10943,192,10944,193,194,196,1733,1230,1231,1232,210,215,10967,218,10971,228,10980,229,10981,230,231,232,234,236,239,240,241,1268,1269,258,1283,1284,261,1288,1289,1291,1295,272,275,276,278,280,282,283,11037,287,288,289,291,293,294,295,297,299,12075,300,12076,12077,302,12078,12079,12080,305,12081,306,12082,307,309,12085,310,12086,311,12087,12088,313,12089,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,1377,1389,1399,1401,385,386,1415,1420,407,408,409,410,411,1435,413,1438,420,422,426,432,436,1471.



EMIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA ONLINE



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Ações cíveis e criminais (2º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o seu banco de dados, **NÃO CONSTA** registro de processos cíveis e criminais em nome de **VANILSON TELES DE SOUZA, CPF nº 450.399.922-20**, até a presente data, no âmbito do 2º grau de Jurisdição desta Corte.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais do 2º Grau/2009, Capítulo II, Seção XV, Artigo 69 e no Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: VCEE-4B4F-W1DL-PLXW**;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 11/11/2021 09:51:11 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Imprimir Certidão

Nova Consulta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

15610250/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

VANILSO TELES DE SOUZA

OU

CPF: 450.399.922-20

Certidão emitida em: 11/11/2021, às 11:16:03 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15610250

Código de Validação: B8AF FC59 90A2 201D DEB2 4C3D EC95 DF6B

Data da Atualização: 11/11/2021, às 02:44:00



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15610284/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

VANILSO TELES DE SOUZA

OU

CPF: 450.399.922-20

Certidão emitida em: 11/11/2021, às 11:17:13 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15610284

Código de Validação: D63A 765F FA3A 402B 39DB C3E3 CADE D153

Data da Atualização: 11/11/2021, às 02:44:00



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2002670176

PROIBIDO PLASTIFICAR
2002670176

NOME
CLEudes TELES DE SOUZA

ORG. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
288152 RONDÔNIA RO

CPF
012.488.271-73

DATA NASCIMENTO
26/02/1983

FILIAÇÃO
EMOQUE BATISTA DE SOUZA

LUÍZA TELES DA SILVA

Nº REGISTRO
03968733529

VALIDADE
17/11/2025

CAT. HAB.
AB

1ª HABILITAÇÃO
26/02/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
PORTO VELHO, RO

DATA EMISSÃO
20/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

84260625130
RO711081231

RONDÔNIA



CTCE CUIABA MT PL5
CLEudes TELES DE SOUZA
RUA BUENOS AIRES 1800 CA 3 0
NOVA PORTO VELHO
76820-137 - PORTO VELHO - RO



7213512820 29114 00004182962 30 200921



AD: 39002962



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CLEUDES TELES DE SOUZA**

CPF: **012.483.271-79**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CLEUDES TELES DE SOUZA**, CPF 012.483.271-79, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h30min32 do dia 18/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: V6Z5.X1YN.X24E.66CR

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



EMIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA ONLINE



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ, até a presente data, contra **CLEUDES TELES DE SOUZA**, CPF nº 012.483.271-79, **NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca;
- c) Não constam informações do Sistema de execuções penais - SEEU, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do SEEU pelos cartórios distribuidores criminais ou apenas distribuidor de cada comarca;
- d) A informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- e) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: CMLU-JDN5-Q68U-TV3M** ;
- g) Válida por **30 (trinta) dias**;
- h) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 11/11/2021 10:04:03 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Imprimir Certidão

Nova Consulta



EMIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA ONLINE



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais (2º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o seu banco de dados, **NÃO CONSTA** registro de processos cíveis e criminais em nome de **CLEUDES TELES DE SOUZA**, CPF nº 012.483.271-79, até a presente data, no âmbito do 2º grau de Jurisdição desta Corte.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais do 2º Grau/2009, Capítulo II, Seção XV, Artigo 69 e no Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca;
- c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: DVUL-LGY7-25A2-2IB8** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 11/11/2021 09:59:53 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Imprimir Certidão

Nova Consulta

Imprimir



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

15609809/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

CLEUDES TELES DE SOUZA

OU

CPF: 012.483.271-79

Certidão emitida em: 11/11/2021, às 11:05:49 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15609809

Código de Validação: F4FB 6753 8B7A 3236 B3AF 9E39 B795 C93D

Data da Atualização: 11/11/2021, às 02:44:00



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

11/11/2021



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

15610360/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

CLEUDES TELES DE SOUZA

OU

CPF: 012.483.271-79

Certidão emitida em: 11/11/2021, às 11:19:09 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15610360

Código de Validação: B718 BBE3 DC9D 33B9 A39E 683D 22CE 02C7

Data da Atualização: 11/11/2021, às 02:44:00



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	832477
DATA DE EXPEDIÇÃO	20/08/2014
NOME	
ANA PAULA PEREIRA LIMA	
FILIAÇÃO	
Delzuita Pereira Lima	
NATURALIDADE	
Porto Nacional- TO	
DATA DE NASCIMENTO	
05/12/1985	
DOC. ORIGEM	
Cert. Nascimento nº 14261, Liv A 19 Fls.233	
Emiss.Paralzo do Norte- GO	
Data Exp.17/10/1988	
CPF 00964939258	
00001- 2ª Via	
 Luiz Carlos de Lima Assinatura do Titular Diretor de Identificação	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE RONDÔNIA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO	
	
 ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **VANILSON TELES DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 450.399.922-20 e RG 1276461 SESDEC/RO residente e domiciliado sito a Rua Abnatal Bentes de Lima, 885 – bairro Agenor de Carvalho no município de Porto Velho/RO. **DECLARO**, para todos e devido fins e a quem possa interessar que a **Sra. ANA PAULA FERREIRA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 009.649.392-58 e RG: 832477 SSP/RO, reside em minha propriedade há 01 (hum) ano, localizada no seguinte endereço: Rua Abnatal Bentes de Lima, 885 – bairro Agenor de Carvalho no município de Porto Velho/RO. Sendo que toda correspondência vêm em nome do declarante.

Sendo a expressão da verdade, e que a mesma surta seus efeitos legais assino e autêntico a mesma abaixo.



Porto Velho, 10 de novembro de 2021.



Vanilson Teles de Souza

VANILSON TELES DE SOUZA

CPF: 450.399.922-20

Declarante.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ANA PAULA PEREIRA LIMA**

CPF: **009.649.392-58**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ANA PAULA PEREIRA LIMA, CPF 009.649.392-58, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h29min00 do dia 18/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: U2AA.6G92.A9FI.AVSB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EMIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA ONLINE



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ, até a presente data, contra **ANA PAULA PEREIRA LIMA, CPF nº 009.649.392-58, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) Não constam informações do Sistema de execuções penais - SEEU, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do SEEU pelos cartórios distribuidores criminais ou apenas distribuidor de cada comarca.
- d) A informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- e) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2HE7-HQDU-L1SB-3L4Z**;
- g) Válida por **30 (trinta) dias**;
- h) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 11/11/2021 10:30:38 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Imprimir Certidão

Nova Consulta



EMIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA ONLINE



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais (2º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o seu banco de dados, **NÃO CONSTA** registro de processos cíveis e criminais em nome de **ANA PAULA PEREIRA LIMA, CPF nº 009.649.392-58**, até a presente data, no âmbito do 2º grau de Jurisdição desta Corte.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais do 2º Grau/2009, Capítulo II, Seção XV, Artigo 69 e no Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: JMAU-59MK-KX3N-KIPI**;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 11/11/2021 10:33:18 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Imprimir Certidão

Nova Consulta

Imprimir



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

15610938/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANA PAULA PEREIRA LIMA

OU

CPF: 009.649.392-58

Certidão emitida em: 11/11/2021, às 11:34:29 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15610938

Código de Validação: 60BC 5808 5F47 D4A8 0061 917E 7745 D2AF

Data da Atualização: 11/11/2021, às 02:44:00



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

11/11/2021

Imprimir



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15611025/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ANA PAULA PEREIRA LIMA

OU

CPF: 009.649.392-58

Certidão emitida em: 11/11/2021, às 11:35:55 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

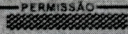
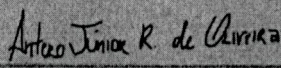
Certidão: 15611025

Código de Validação: 9C62 4C78 0C39 C266 D756 D241 3D92 E8C3

Data da Atualização: 11/11/2021, às 02:44:00



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO		RO
NOME ANTERO JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA		
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 730355 SSP RO	
	CPF 728.711.132-20	DATA NASCIMENTO 25/04/1984
	FILIAÇÃO ANTERO OLIVEIRA DE SOUSA JURACY BORGES RODRIGUES	
	PERMISSÃO 	ACC 
Nº REGISTRO 05503008624	VALIDADE 12/10/2022	1ª HABILITAÇÃO 29/05/2012
OBSERVAÇÕES		
		
LOCAL PORTO VELHO, RO		DATA EMISSÃO 13/10/2017
José de Albuquerque Cavalcante Diretor Geral do DETRAN/RO		10944658600 NO705639215
ASSINATURA DO EMISSOR		
RONDÔNIA		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1484630768

PROIBIDO PLASTIFICAR
1484630768

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **VANILSON TELES DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 450.399.922-20 e RG 1276461 SESDEC/RO residente e domiciliado sito a Rua Abnatal Bentes de Lima, 885 – bairro Agenor de Carvalho no município de Porto Velho/RO. **DECLARO**, para todos e devido fins e a quem possa interessar que a **Sr. ANTERO JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 728.711.132-20e RG: 738335 SSP/RO, reside em minha propriedade há 01 (hum) ano e 06 (seis) meses, localizada no seguinte endereço: Rua Abnatal Bentes de Lima, 885 – bairro Agenor de Carvalho no município de Porto Velho/RO. Sendo que toda correspondência vêm em nome do declarante.

Sendo a expressão da verdade, e que a mesma surta seus efeitos legais assino e autêntico a mesma abaixo.



Porto Velho, 10 de novembro de 2021.



Vanilson Teles de Souza

VANILSON TELES DE SOUZA

CPF: 450.399.922-20

Declarante.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ANTERO JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA**

CPF: **728.711.132-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ANTERO JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF 728.711.132-20, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h07min23 do dia 18/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 4MQY.X2WC.FDZQ.A9ZL

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EMISSION DE CERTIDÃO NEGATIVA ONLINE

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder JudiciárioCERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ, até a presente data, contra **ANTERO JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 728.711.132-20, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) Não constam informações do Sistema de execuções penais - SEEU, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do SEEU pelos cartórios distribuidores criminais ou apenas distribuidor de cada comarca.
- d) A informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- e) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 9MCL-SZHQ-XZRB-HWFB** ;
- g) Válida por **30 (trinta) dias**;
- h) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 11/11/2021 10:10:39 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

[Imprimir Certidão](#)[Nova Consulta](#)



EMIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA ONLINE



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais (2º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o seu banco de dados, **NÃO CONSTA** registro de processos cíveis e criminais em nome de **ANTERO JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 728.711.132-20**, até a presente data, no âmbito do 2º grau de Jurisdição desta Corte.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais do 2º Grau/2009, Capítulo II, Seção XV, Artigo 69 e no Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca;
- c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: Y24X-1JZ7-VINM-WAMW**;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 11/11/2021 10:25:50 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Imprimir Certidão

Nova Consulta



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

15610526/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ANTERO JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA

OU

CPF: 728.711.132-20

Certidão emitida em: 11/11/2021, às 11:23:33 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15610526

Código de Validação: A065 6A19 598C BED6 66F5 293E FAE0 4FC4

Data da Atualização: 11/11/2021, às 02:44:00



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

15610484/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANTERO JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA

OU

CPF: 728.711.132-20

Certidão emitida em: 11/11/2021, às 11:22:14 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15610484

Código de Validação: EDFF 7726 05B0 7C58 5B22 1039 856F 3B48

Data da Atualização: 11/11/2021, às 02:44:00



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.